

KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA  
CNPJ: 37.223.496/0001-72  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022  
**ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR**  
DATA: 14/04/2022



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 60824/2022  
 Emitido em 13/04/2022 Documento válido por 15 dias.  
 Fornecedor 37.223.496/0001-72 - KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA  
 Endereço --RUA DOZE DE MAIO, 770 - --CENTRO  
 CEP: 85160-000 Cantagalo-PR  
 Capital Social R\$ 150.000,00  
 Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações Vencidas

| CNAE/Nat. | Documento                                | N.º      | Emissão    | Vencimento |
|-----------|--|----------|------------|------------|
| 206-2     | Certidão Negativa de Tributos Municipais | 997/2021 | 13/01/2022 | 13/04/2022 |

Documentações a Vencer

| CNAE/Nat. | Documento                                    | N.º                            | Emissão    | Vencimento |
|-----------|--|--------------------------------|------------|------------|
| 206-2     | Certidão Negativa de Falência e Concordata   | 02/2022                        | 23/02/2022 | 23/04/2022 |
| 206-2     | Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS | 202203290<br>158157085<br>2327 | 29/03/2022 | 27/04/2022 |

Documentações Válidas

| CNAE/Nat. | Documento  | N.º                | Emissão    | Vencimento |
|-----------|--|--------------------|------------|------------|
| 206-2     | Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes                                    | 73589550           | 24/03/1995 |            |
| 206-2     | Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ                                    | 372234960<br>00172 | 22/06/2021 | 22/06/2022 |
| 206-2     | Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário                                | 020350889<br>09    | 26/07/2021 |            |
| 206-2     | Contrato Social  | 412093681<br>05    | 25/05/2020 |            |
| 206-2     | Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento | 31122020           | 31/12/2020 | 30/05/2022 |
| 206-2     | Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes                         | 651630879<br>91    | 26/07/2021 |            |
| 206-2     | Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil                           | 01                 | 23/07/2021 | 23/07/2022 |
| 206-2     | Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes                                    | 46433106           | 19/03/2020 |            |
| 206-2     | Prova dos administradores em exercício   | PRC210949<br>8006  | 08/12/2021 | 08/12/2022 |
| 206-2     | Inscrição no Cadastro de Contribuinte do                                       | 02587405           | 11/01/2022 | 11/05/2022 |

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 60824/2022

(Continuação)

Documentações Válidas

| CNAE/Nat. | Documento   | N.º                     | Emissão    | Vencimento |
|-----------|---|-------------------------|------------|------------|
|           | Estado  | 9-20                    |            |            |
| 206-2     | Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná                                   | 025874059-20            | 11/01/2022 | 11/05/2022 |
| 206-2     | Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND | 2683.733C.<br>EE3E.4CA2 | 11/01/2022 | 10/07/2022 |
| 120-4/00  | Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA         | 12836/2022              | 02/02/2022 | 01/08/2022 |
| 206-2     | Alvará de funcionamento   | 72/2020                 | 02/02/2022 | 28/02/2023 |
| 206-2     | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT  | 869949420<br>22         | 16/03/2022 | 12/09/2022 |

Atividade(s) Econômica(s)

| CNAE      | Descrição da Atividade                       | Situação da Habilitação |
|-----------|--|-------------------------|
| 4120-4/00 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS                      | Sem Pendência           |
| 4110-0/00 | Incorporação de empreendimentos imobiliários | Sem Pendência           |

Linhas(s) de Fornecimento

| Código | Descrição   |
|--------|-------------|
| 801    | Edificações |

Vinculos de Sócios

| Sócio   | Consta como Fornecedor | Empresas em que consta como sócio  | Empresas em que consta como dirigente  |
|---|------------------------|--|--|
| 651.630.879-91-<br>Elon Carlos de Souza           | -                      | 37.223.496/0001-72-KETHER -<br>CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE<br>IMOVEIS LTD | 37.223.496/0001-72-KETHER -<br>CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE<br>IMOVEIS LTDA(Sócio-Administrador) |
| 020.350.889-09-<br>VALDIR DE<br>JESUS<br>PIMENTEL | -                      | 37.223.496/0001-72-KETHER -<br>CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE<br>IMOVEIS LTD | 37.223.496/0001-72-KETHER -<br>CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE<br>IMOVEIS LTDA(Sócio-Administrador) |

Vinculos de Dirigentes

| Dirigente   | Consta como Fornecedor | Empresas em que consta como sócio  | Empresas em que consta como dirigente  |
|---|------------------------|--|--|
| 651.630.879-91-<br>Elon Carlos de Souza           | -                      | 37.223.496/0001-72-KETHER -<br>CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE<br>IMOVEIS LTD | 37.223.496/0001-72-KETHER -<br>CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE<br>IMOVEIS LTDA(Sócio-Administrador) |
| 020.350.889-09-<br>VALDIR DE<br>JESUS<br>PIMENTEL | -                      | 37.223.496/0001-72-KETHER -<br>CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE<br>IMOVEIS LTD | 37.223.496/0001-72-KETHER -<br>CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE<br>IMOVEIS LTDA(Sócio-Administrador) |



ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas -

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 60824/2022

(Continuação)

2

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no  
[www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) opção: Cadastro de Licitantes do Estado  
- Certificado emitido gratuitamente.

2



KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

RUA DOZE DE MAIO, 770 – CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO – PR – Fone: 42-99954-3277

e-mail: [elon.souza@uol.com.br](mailto:elon.souza@uol.com.br)

**MODELO Nº 13**

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 007/2022

Objeto: Construção de Infraestrutura Urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo

O signatário da presente, o senhor Elon Carlos de Souza, representante legalmente constituído da proponente Kether Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Mercedes-PR, 18 de Abril de 2022.

Elon Carlos de Souza - Sócio Administrador  
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR  
Kether – Construtora e Incorporador de Imóveis Ltda  
CNPJ 37.223.496/0001-72

**37.223.496/0001-72**

**KETHER - Construtora e  
Incorporadora de Imóveis Ltda.**

**Rua Doze de Maio, 770 - Centro  
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR**

2

8



KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

RUA DOZE DE MAIO, 770 – CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO – PR – Fone: 42-99954-3277

e-mail: elon.souza@uol.com.br

**MODELO Nº 10**

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E  
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM  
NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE  
RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**


À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 007/2022

Eu, Elon Carlos de Souza, RG 4.643.310-6-SSP-PR, legalmente nomeado representante da proponente Kether – Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda, CNPJ 37.223.496/0001-72, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº 007/2022, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Mercedes-PR, 18 de Abril de 2022.

  
Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador  
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR  
Kether – Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda  
CNPJ 37.223.496/0001-72

**37.223.496/0001-72**

**KETHER - Construtora e  
Incorporadora de Imóveis Ltda.**

**Rua Doze de Maio, 770 - Centro  
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR**

2

8



KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

RUA DOZE DE MAIO, 770 – CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO – PR – Fone: 42-99954-3277

e-mail: [elon.souza@uol.com.br](mailto:elon.souza@uol.com.br)

**MODELO Nº 12**

**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
(EPP) OU EQUIPARADAS**

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 007/2022

Objeto: Construção de Infraestrutura Urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo.

O signatário do presente, o senhor Elon Carlos de Souza, representante legalmente constituído da proponente Kether Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Mercedes-PR, 18 de Abril de 2022.

Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador  
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR  
Kether – Construtora e Incorporador de Imóveis Ltda  
CNPJ 37.223.496/0001-72

**37.223.496/0001-72**

**KETHER - Construtora e  
Incorporadora de Imóveis Ltda.**

**Rua Doze de Maio, 770 - Centro  
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR**

2

8



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>37.223.496/0001-72<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>25/05/2020 |
|---|---|--------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br>KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA |
|--|

|  |             |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>CONSTRUTORA ACACIA | PORTE<br>ME |
|--|-------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários<br>43.99-1-03 - Obras de alvenaria<br>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras<br>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *)<br>68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

|                                     |               |                      |
|-------------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>12 R RUA DOZE DE MAIO | NÚMERO<br>770 | COMPLEMENTO<br>***** |
|-------------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                           |                        |          |
|-------------------|---------------------------|------------------------|----------|
| CEP<br>85.160-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>CANTAGALO | UF<br>PR |
|-------------------|---------------------------|------------------------|----------|

|  |  |
|--|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ELON.SOUZA@UOL.COM.BR | TELEFONE<br>(42) 9954-3277/ (42) 3636-2483 |
|--|--|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>25/05/2020 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2022 às 16:05:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2

8



**KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

folha 1

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Laranjeiras do Sul – PR, menor púbere, data de nascimento 15/12/2004, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 135113069, expedida por SSP/PR em 21/03/2012 e CPF: nº 080.751.639-23, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, nº 180, CENTRO, CEP: 85160-000, neste ato assistido pelo Pai/Assistente **ELON CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Guarapuava – PR, data de nascimento 13/08/1970, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 46433106, expedida por SSP/PR e CPF: nº 651.630.879-91, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, nº 180, CENTRO, CEP: 85160-000.
- 2) **ELON CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Guarapuava – PR, data de nascimento 13/08/1970, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 46433106, expedida por SSP/PR e CPF: nº 651.630.879-91, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, nº 180, CENTRO, CEP: 85160-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, com sede na RUA DOZE DE MAIO, nº 770, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.223.496/0001-72, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41209368105 em data de 25/05/2020, resolvem alterar e consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na Sociedade **VALDIR DE JESUS PIMENTEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em data de 28/10/1977, empresário, portador do RG 7.358.955-0 SSP-PR e inscrito no CPF 020.350.889-09, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo – PR, na RUA AUGUSTO THOMAZ, Nº 87, CENTRO, CEP: 85160-000;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedor de todos os débitos existentes até a presente data. Declara também que não está incluído em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil;

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** Retira-se da sociedade o sócio **ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, transferindo, **por venda**, as 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas integralizadas que possui no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para o sócio ingressante **VALDIR DE JESUS PIMENTEL**, dando plena geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.

2

8

**KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

folha 2

**CLÁUSULA QUARTA – DO AUMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** Com a presente alteração o capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país fica elevado para R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) divididos em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, cuja diferença de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) será integralizado da seguinte forma:

- a) O sócio **ELON CARLOS DE SOUZA** que possui um capital de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) **eleva seu capital para R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)** cuja diferença de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) será integralizado neste ato em moeda corrente do país.
- b) O sócio ingressante **VALDIR DE JESUS PIMENTEL** que possui um capital de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) recebidos neste ato através de compra e venda, **eleva seu capital para R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)** cuja diferença de R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) será integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**Parágrafo único:** Em virtude das alterações o capital da empresa que é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) divididos em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada passará a ser distribuído da seguinte forma:

| SÓCIO                    | (%) | QUOTAS  | VALOR          |
|--------------------------|-----|---------|----------------|
| ELON CARLOS DE SOUZA     | 50  | 240.000 | R\$ 240.000,00 |
| VALDIR DE JESUS PIMENTEL | 50  | 240.000 | R\$ 240.000,00 |
| TOTAL                    | 100 | 480.000 | R\$ 480.000,00 |

**CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe aos sócios, **ELON CARLOS DE SOUZA** e **VALDIR DE JESUS PIMENTEL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das outras sócias.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

2

3

**KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

folha 3

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO****KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

**ELON CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Guarapuava – PR, data de nascimento 13/08/1970, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 46433106, expedida por SSP/PR e CPF: nº 651.630.879-91, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, nº 180, CENTRO, CEP: 85160-000;

**VALDIR DE JESUS PIMENTEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em data de 28/10/1977, empresário, portador do RG 7.358.955-0 SSP-PR e inscrito no CPF 020.350.889-09, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo – PR, na RUA AUGUSTO THOMAZ, Nº 87, CENTRO, CEP: 85160-000;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, com sede na RUA DOZE DE MAIO, nº 770, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.223.496/0001-72, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41209368105 em data de 25/05/2020, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, com sede na RUA DOZE DE MAIO, nº 770, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: CONSTRUTORA E INCORPORADORA;

2

8

**KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

folha 4

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 25/05/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social que é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) divididos em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada passará a ser distribuído da seguinte forma:

| SÓCIO                    | (%) | QUOTAS  | VALOR          |
|--------------------------|-----|---------|----------------|
| ELON CARLOS DE SOUZA     | 50  | 240.000 | R\$ 240.000,00 |
| VALDIR DE JESUS PIMENTEL | 50  | 240.000 | R\$ 240.000,00 |
| TOTAL                    | 100 | 480.000 | R\$ 480.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe aos sócios **ELON CARLOS DE SOUZA** e **VALDIR DE JESUS PIMENTEL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

2

8

**KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

folha 5

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DO PORTE EMPRESARIAL:** A sócia declara que a sociedade está enquadrada como **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Cantagalo - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

2

8

# KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72


NIRE 41209368105

## 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

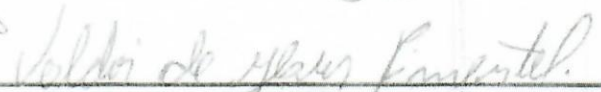
folha 6

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cantagalo - PR, 18 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR**  
Assistido por ELON CARLOS DE SOUZA

  
\_\_\_\_\_  
**ELON CARLOS DE SOUZA**

  
\_\_\_\_\_  
**VALDIR DE JESUS PIMENTEL**

2

8

**TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO**  
Sabrina de Fatima Mathias do Prado - Tabeliã  
Av. Alameda Alameda, 427 - Sala 103 - Centro - Cantagalo - PR - CEP 83100-000 - Fone: (41) 3036-1420 - E-mail: tabelionatodocantagalo@gmail.com

Selo FUNARPEN IN 28/2020 CGJ/PR: Selo nº  
0181984CVAA00000003210216 Consulte esse selo em  
<http://horus.funarpem.com.br/consulta> Reconheço por  
Verdadeira as assinaturas de ELON CARLOS DE SOUZA  
JUNIOR, ELON CARLOS DE SOUZA e VALDIR DE  
SOUZA RIBEIROS. Dou fé  
Cantagalo-Paraná, 21 de junho de 2021 - 15:27:46h



*Marcelo Mathias do Prado*  
Marcelo Mathias do Prado  
Escrevente Substituto



2

8



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                      |
|----------------------------------|----------------------|
| CPF                              | Nome                 |
| 65163087991                      | ELON CARLOS DE SOUZA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021 13:49 SOB N° 20213977400.  
PROTOCOLO: 213977400 DE 22/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104394119. CNPJ DA SEDE: 37223496000172.  
NIRE: 41209368105. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2021.  
KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA  
CNPJ: 37.223.496/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:33:28 do dia 11/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2022.

Código de controle da certidão: **2683.733C.EE3E.4CA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2

8



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025874059-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.223.496/0001-72**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/05/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

2

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CANTAGALO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000

## CERTIDÃO NEGATIVA 234/2022

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 06/07/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 324M92CS2QEMM24XJ29SC

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

113464

37.223.496/0001-72

72

### ENDEREÇO

RUA 12 DE MAIO, 770 - SALA - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

### ATIVIDADES

Construção de edifícios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Obras de alvenaria, Holdings de instituições não-financeiras, Loteamento de imóveis próprios, Compra e venda de imóveis próprios

Observações:

**RICARDO  
GONCALVE  
S DA SILVA:  
09345792961**

Assinado digitalmente por  
RICARDO GONCALVES DA  
SILVA:09345792961  
Razão: Eu atesto a precisão e  
a integridade deste documento  
Localização: sua localização  
de assinatura aqui  
Data: 2022.04.07 16:11:  
32-03'00'

Cantagalo, 07 de Abril de 2022

Ricardo Gonçalves da Silva  
Fiscal Tributário

Odete Ap. Bitencourt Palhano Marroni  
Assistente Administrativo

2

8

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.223.496/0001-72

**Razão Social:** KETHER CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

**Endereço:** R RUA DOZE DE MAIO 770 / CENTRO / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/03/2022 a 27/04/2022

**Certificação Número:** 2022032901581570852327

Informação obtida em 29/03/2022 11:43:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

2

8



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.223.496/0001-72  
Certidão nº: 8699494/2022  
Expedição: 16/03/2022, às 16:29:12  
Validade: 12/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.223.496/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 39842/2022**

**Validade: 02/05/2022**

**Razão Social:** KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

**CNPJ:** 37223496000172

**Num. Registro:** 75656

**Registrada desde :** 01/07/2021

**Capital Social:** R\$ 480.000,00

**Endereço:** RUA DOZE DE MAIO, 770 CENTRO

**Município/Estado:** CANTAGALO-PR

**CEP:** 85160000

**Objetivo Social:**

Exploração do ramo de construtora e incorporadora.

**Restrição de Atividade :** A empresa deve ficar com suas atividades circunscritas às atribuições de seu responsável técnico Engenheiro Civil.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 37223496000172

1 - CLYSEVERTON MARCOLINA

Carteira: PR-100672/D Data de Expedição: 27/01/2009

Desde: 13/07/2021 Carga Horária: 2:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - FELIPE DIONATAN HORST ROCHA

Carteira: PR-154474/D Data de Expedição: 09/06/2016

Desde: 01/07/2021 Carga Horária: 2:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 96883/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 31/03/2022 11:37:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

2

2



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **12836/2022**

Validade: 01/08/2022

Nome Civil: CLYSEVERTON MARCOLINA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-100672/D

Registro Nacional : 1706949332

Registrado(a) desde : 27/01/2009

Filiação : SERGIO ANTONIO MARCOLINA

ROSANE MARIA BERTOLLA MARCOLINA

Data de Nascimento : 10/05/1986

Documento de Identidade : 96513461 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 05025092957

Naturalidade : GUARAPUAVA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 16/01/2009

Diplomação : 16/01/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

64566 - MARCOLINA PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME

CNPJ: 18397180000152

Desde: 28/09/2017 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

73778 - MARCOLINA & MINUZZI CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 39757377000125

Desde: 17/11/2020 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

75656 - KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ: 37223496000172

Desde: 13/07/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.



---

Para fins de: LICITAÇÕES

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 34243/2022.

Emitida via Internet em 02/02/2022 09:40:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

2

2



**KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA**

CNPJ 37.223.496/0001-72

RUA DOZE DE MAIO, 770 – CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO – PR – Fone: 42-99954-3277

e-mail: [elton.souza@uol.com.br](mailto:elton.souza@uol.com.br)


**MODELO N° 02**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

Ref.: Edital de Tomada de Preço n° 07/2022

O signatário do presente, o senhor Elon Carlos de Souza, representante legalmente constituído da proponente Kether Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Mercedes-PR, 18 de Abril de 2022.

  
Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador  
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR  
Kether – Construtora e Incorporador de Imóveis Ltda  
CNPJ 37.223.496/0001-72

**37.223.496/0001-72**  
**KETHER - Construtora e  
Incorporadora de Imóveis Ltda.**  
**Rua Doze de Maio, 770 - Centro  
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR**

2

8



KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

RUA DOZE DE MAIO, 770 – CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO – PR – Fone: 42-99954-3277

e-mail: [elon.souza@uol.com.br](mailto:elon.souza@uol.com.br)

**MODELO Nº 03.1**  
**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA**

Tomada de Preços nº 007/2022

Objeto: Construção de Infraestrutura Urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo

Nome da Empresa: Kether – Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda

CNPJ nº: 37.223.496/0001-72

Endereço: Rua Doze de Maio, 770, Centro, CEP 85160-000 – Cantagalo - PR

Fone: 42-99954-3277

Fax:

E-mail: [elon.souza@uol.com.br](mailto:elon.souza@uol.com.br)

O representante técnico da proponente Kether – Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda, Sr. Clyseverton Marcolina, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Mercedes-PR, 18 de Abril de 2022.

Clyseverton Marcolina  
Engenheiro Civil  
CREA-PR nº 100672/D

Clyseverton Marcolina – Engenheiro Civil

CREA PR 100672/D

Kether – Construtora e Incorporador de Imóveis Ltda

CNPJ 37.223.496/0001-72

**37.223.496/0001-72**

**KETHER - Construtora e  
Incorporadora de Imóveis Ltda.**

**Rua Doze de Maio, 770 - Centro  
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR**

Elon Carlos de Souza  
Sócio Administrador  
RG 4.643.310-6  
CPF 651.630.879-91

2

2



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CLYSEVERTON MARCOLINA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CLYSEVERTON MARCOLINA  
Registro: PR-100672/D  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1706949332

Número da ART: 1720221073225 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/03/2022 Baixada em: 02/03/2022 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON CNPJ: 76.205.814/0001-24

Rua: RUA ESPÍRITO SANTO Nº: 777

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON UF: PR CEP: 85960-000

Contrato: 213/2021 celebrado em 07/10/2021 Vinculado a ART: 1720220823468

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA LOS ANGELES Nº: S/N

Complemento: ESQUINA C/ RUA FRANÇA - LOTES 12 E 13, QUADRA 03 Bairro: BARCELONA

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON

UF: PR

CEP: 85960-000

Coordenadas Geográficas: -24,521074 x -54,053679

Data de início: 25/10/2021 Conclusão efetiva: 15/02/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

CNPJ: 76.205.814/0001-24

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra Praça , 957 M2

Observações:

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, INCLUINDO PLAYGROUND, ÁREA PARA ATI E CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY

Observações da certidão:

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidãc de Acervo Técnico nº 1720220000803/2022

04/03/2022 14:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 50181/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 50181/2022.

CAT nº 1720220000803 de 04/03/2022, página 1 de 4



2 8



# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTO**, a pedido do interessado e para fins de Certidão de Acervo Técnico, que A Empresa KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, devidamente Registrada no CREA/PR sob nº 75656 e no CNPJ 37.223.496/0001-72, com Seu Responsável Técnico Engenheiro Civil Sr. CLYSEVERTON MARCOLINA, Inscrito no CREA-PR sob nº PR-100672/D, realizou/executou todos os Serviços abaixo discriminados de forma satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, demonstrando Capacidade Técnica de Execução, nada constando que o desabone. Atestamos também que os serviços encontram-se concluídos e que atenderam as exigências e especificações de acordo com os Projetos, Memorial Descritivo e Normas Técnicas de forma criteriosa e Satisfatória.

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

ART Nº: 1720220823468

Local: Rua Los Angeles, s/n, Esquina c/ Rua França – Lotes 12 e 13, quadra 03, Lot. Cond. Res. Barcelona – CEP 85960-000 – Marechal Candido Rondon - PR

Tipo de Contrato: Empreitada Global

Atividade Técnica: Execução de Obra ou Serviço Técnico–Edificações–Construção Civil– Construção de Instalações Esportivas e Recreativas - Praças

Dimensão da Obra: 957,00 m2 - Tipo de Obra: Praça

Início da Obra: 25/10/2021 – Conclusão da Obra: 15/02/2022

### DADOS DO CONTRATANTE:

Nome: Município de Marechal Candido Rondon – PR – CNPJ 76.205.814/0001-2 Endereço: Rua Espírito Santo, 777 – Centro – CEP 85960-000 – Marechal Candido Rondon - PR

### DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Clyseverton Marcolina – CPF 050.250.929-57

CREA: PR-100672/D – Formação Profissional: Engenheiro Civil

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

|  |             |
|--|-------------|
| - Execução/Instalação Campo Futebol Society em Grama Sintética | -           |
| 430,65 m2  |             |
| - Instalação de Piso intertravado Paver                        | - 113,52 m2 |
| - Praça  | - 957,00 m2 |

O PRESENTE ATESTADO APRESENTA UMA PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS EM ANEXO A ESTE ATESTADO, FAZENDO PARTE DO MESMO DOCUMENTO.

Marechal Candido Rondon – PR, 15 de Fevereiro de 2022.

ROMEU AKIO  
SHINKAWA:85504300  
991

Assinado de forma digital por  
ROMEU AKIO  
SHINKAWA:85504300991  
Dados: 2022.02.16 10:32:06 -03'00'

**Romeu Akio Shinkawa**  
Engº civil CREA PR 64220/D  
Fiscal da obra – ART 1720215419131

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 50181/2022

CAT nº 1720220000803 de 04/03/2022, página 2 de 4

**CREA-PR**  
Conselho de Engenharia e Arquitetura do Paraná

2

8



# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

## PLANILHA DE SERVIÇOS

| ITEM   | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UN | QUANT  |
|--|--|----|--------|
| <b>CONSTRUÇÃO DE CAMPO FUTEBOL SOCIETY E PRAÇA</b>     |  |    |        |
| <b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                         |  |    |        |
| 1.1  | Limpeza Mecanizada do Terreno  | M2 | 957,00 |
| 1.2  | LOCAÇÃO COM CAVALETE- 2 UTILIZAÇÕES  | UN | 8,00   |
| 1.3  | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA   | M3 | 43,65  |
| <b>2 QUADRA</b>  |  |    |        |
| 2.1  | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019   | M2 | 430,65 |
| 2.2  | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*.   | M3 | 51,68  |
| 2.3  | LASTRO COM PÓ DE PEDRA, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*.   | M3 | 21,53  |
| 2.4  | GRAMADO SINTÉTICO PARA CAMPO DE SOCIETY - E=50MM   | M2 | 430,65 |
| <b>3 ALAMBRADO, TRAVES E ESTRUTURA PARA REFLETORES</b> |  |    |        |
| 3.1  | CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM | UM | 1,00   |
| 3.2  | ESTACA BRÓCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA  | M  | 16,80  |
| 3.3  | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 8X8CM   | M2 | 591,98 |
| <b>4 PRAÇA</b>   |  |    |        |
| 4.1  | ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME  | M3 | 9,73   |
| 4.2  | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.   | KG | 150,60 |
| 4.3  | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 20 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO   | M3 | 9,73   |
| 4.4  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM)  | M2 | 127,14 |
| 4.5  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO  | M2 | 122,25 |
| 4.6  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA   | M2 | 122,25 |
| 4.7  | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS   | M2 | 143,19 |
| 4.8  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, UMA COR  | M2 | 93,18  |
| 4.9  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS   | M2 | 50,01  |
| <b>5 PISOS</b>   |  |    |        |
| 5.1  | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO.  | M2 | 251,51 |
| 5.2  | EXECUÇÃO DE PÁTIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM   | M2 | 113,52 |
| 5.3  | GRAMADO SINTÉTICO PARA PLAYGROUND - E=15MM   | M2 | 84,78  |
| <b>6 ILUMINAÇÃO ELÉTRICA</b>                           |  |    |        |
| 6.1  | ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4 ) , APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.   | M  | 44,70  |
| 6.2  | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M.  | UN | 14,00  |
| 6.3  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN40 (1 1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | M  | 143,85 |
| 6.4  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V,  | M  | 502,71 |

ROMEUK AKIO  
SHINKAWA:855043  
00991

Assinado de forma digital por  
ROMEUK AKIO  
SHINKAWA:85504300991  
Dados: 2022.02.16 10:34:07  
-03'00

2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número  
do protocolo: 50181/2022

CAT nº 1720220000803 de 04/03/2022, página 3 de 4

CREA-PR  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA DE PARANÁ

2

8



# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

|     |  |    |        |
|-----|--|----|--------|
|     | PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  |    |        |
| 6.5 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                | M  | 248,64 |
| 6.6 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 1,00   |
| 6.7 | REFLETOR LED 12000LUMENS   | UN | 12,00  |
| 6.8 | LUMINÁRIAS DECORATIVA FORMATO CÔNICO 6000LUMENS  | UN | 8,00   |
| 7   | <b>CALÇADAS – PAVIMENTO INTERTRAVADO</b>   |    |        |
| 7.1 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO.  | M2 | 99,00  |
| 7.2 | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM.   | M2 | 67,69  |
| 7.3 | PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO  | M2 | 23,31  |
| 7.4 | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018   | M2 | 80,37  |
|     |  |    |        |

ROMEU AKIO  
SHINKAWA:85  
504300991

Assinado de forma digital por ROMEU AKIO SHINKAWA:85504300991  
Dados: 2022.02.16 10:34:23 -03'00'

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 50181/2022.

CAT nº 1720220000803 de 04/03/2022, página 4 de 4

 CREA-PR  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA DE PARANÁ

2

8



KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

RUA DOZE DE MAIO, 770 – CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO – PR – Fone: 42-99954-3277

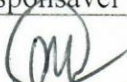
e-mail: [elon.souza@uol.com.br](mailto:elon.souza@uol.com.br)

**MODELO N° 04**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Ref.: Edital de Tomada de Preço n° 007/2022

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n° 218 de 29/06/73 e n° 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| N° | NOME                  | ESPECIALIDADE    | CREA/CAU N° | Assinatura do Responsável Técnico   |
|----|-----------------------|------------------|-------------|---|
| 01 | Clyseverton Marcolina | Engenheiro Civil | PR 100672/D |  |

Clyseverton Marcolina  
Engenheiro Civil  
CREA-PR n° 100672/D

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais / contrato de prestação de serviços.

Mercedes-PR, 18 de Abril de 2022.

  
Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador  
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR  
Kether – Construtora e Incorporador de Imóveis Ltda  
CNPJ 37.223.496/0001-72

**37.223.496/0001-72**

**KETHER - Construtora e  
Incorporadora de Imóveis Ltda.**

**Rua Doze de Maio, 770 - Centro  
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR**

2

8



## Contrato de Prestação de Serviços Técnicos

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, que fazem de um lado a Empresa **KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA**, empresa de direito privado com sede a rua Doze de Maio, 770, Centro, Cantagalo – PR, inscrita no CNPJ 37.223.496/0001-72, representado por seu Sócio Administrador Sr. Elon Carlos de Souza, Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP\_PR, CPF 651.630.879-91, neste ato denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado O **SR. CLYSEVERTON MARCOLINA**, brasileiro, Engenheiro Civil devidamente Inscrito no CREA/PR sob nº 100672/D, Carteira de Identidade RG 9.651.346-1-SSP-PR e inscrito no CPF 050.250.929-57, neste ato denominado **CONTRATADO**; mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto de contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função e conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O contratado receberá a remuneração de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) mensalmente, para desempenhar uma jornada duas (2) horas semanais, nas Terças-Feiras no horário de 15:30 às 17:30 horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A vigência do presente contrato será por: 02 (dois) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que comunicada a outra no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, sem estabelecimento de multas;

**CLÁUSULA QUARTA:** A Contratante assegura ao Contratado absoluta independência técnica;

**CLÁUSULA QUINTA:** Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

**CLÁUSULA SEXTA:** As partes elegem o foro da Comarca de Cantagalo-PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato;

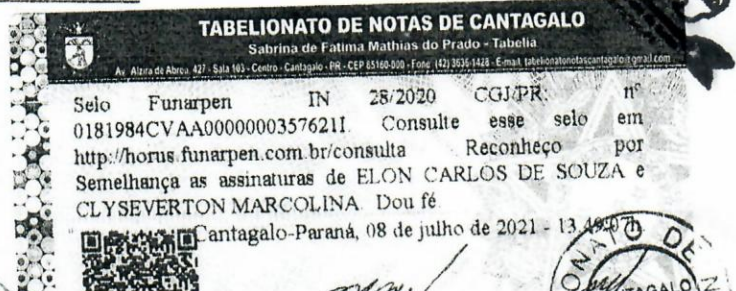
Cantagalo-PR, 05 de Julho de 2021.



KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA - Contratante



CLYSEVERTON MARCOLINA - Contratado



Handwritten marks and initials



KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

RUA DOZE DE MAIO, 770 – CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO – PR

RELAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

| Nº | EQUIPAMENTO | MARCA/MODELO | SÉRIE/CHASSI      | ANO FABRIC. |
|----|-------------|--------------|-------------------|-------------|
| 01 | Veículo     | Fiat Uno Way | 9BD195162B0037856 | 2010        |
| 01 | Veículo     | VW Saveiro   | 9BWEB05X034001352 | 2002/03     |
|    |             |              |                   |             |
|    |             |              |                   |             |

| Item | Descrição          | Quantidade |
|------|--------------------|------------|
| 01   | Trado              | 2          |
| 02   | Cavadeira          | 2          |
| 03   | Betoneira 400 L    | 2          |
| 04   | Betoneira 270      | 2          |
| 05   | Carrinho de Mão    | 4          |
| 06   | Serra Circular     | 2          |
| 07   | Serra Marmore      | 1          |
| 08   | Pá                 | 3          |
| 09   | Enxada             | 2          |
| 10   | Furadeira          | 2          |
| 11   | Nível              | 2          |
| 12   | Colher de Pedreiro | 3          |
| 13   | Máquina de Solda   | 1          |

Declaramos que os referidos equipamentos/máquinas/Veículos estarão disponíveis durante todo o período de Execução da Obra.

Mercedes-PR, 18 de Abril de 2022.

Representante Legal  
Elon Carlos de Souza  
CPF: 651.630.879-91  
RG: 4.643.310-6/SSP-PR

Cliseverson Marcolina  
Engenheiro Civil  
CREA-PR nº 100672/D

**37.223.496/0001-72**

**KETHER - Construtora e  
Incorporadora de Imóveis Ltda.**

**Rua Doze de Maio, 770 - Centro  
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR**

2

8

KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 37.223.496/0001-72

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS

TOMADA DE PREÇOS 007/2022 - Município de Mercedes - PR

Objeto: Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo.

| Item | Veiculo/Equipamento | PRAZO DE EXECUÇÃO - DIAS |    |    |     |     |     |     |     |  |
|------|---------------------|--------------------------|----|----|-----|-----|-----|-----|-----|--|
|      |                     | 30                       | 60 | 90 | 120 | 150 | 180 | 210 | 240 |  |
| 1    | TRADO               | Utilização               | 22 | 0  | 15  | 12  |     |     |     |  |
|      |                     | Quantidade               | 02 | 02 | 02  | 02  |     |     |     |  |
| 2    | CAVADEIRA           | Utilização               | 22 | 10 | 05  | 0   | 0   | 0   |     |  |
|      |                     | Quantidade               | 02 | 02 | 02  |     |     |     |     |  |
| 3    | BETONEIRA 400L      | Utilização               | 15 | 18 | 15  | 15  | 15  | 15  |     |  |
|      |                     | Quantidade               | 02 | 02 | 02  | 02  | 02  | 02  |     |  |
| 4    | BETONEIRA 270L      | Utilização               | 0  | 0  | 0   | 0   | 0   | 0   |     |  |
|      |                     | Quantidade               |    |    |     |     |     |     |     |  |
| 5    | CARRINHO DE MÃO     | Utilização               | 22 | 22 | 10  | 0   | 10  | 0   |     |  |
|      |                     | Quantidade               | 04 | 04 | 02  |     | 04  |     |     |  |
| 6    | SERRA CIRCULAR      | Utilização               | 05 | 02 | 03  | 03  | 02  | 05  |     |  |
|      |                     | Quantidade               | 01 | 01 | 01  | 01  | 01  | 01  |     |  |
| 7    | SERRA MARMORE       | Utilização               | 05 | 03 | 03  | 03  | 03  | 02  |     |  |
|      |                     | Quantidade               | 01 | 01 | 01  | 01  | 01  | 01  |     |  |
| 8    | PÁ                  | Utilização               | 15 | 10 | 0   | 0   | 02  | 02  |     |  |
|      |                     | Quantidade               | 02 | 02 |     |     | 02  | 02  |     |  |
| 9    | ENXADA              | Utilização               | 15 | 05 | 02  | 0   | 10  | 05  |     |  |
|      |                     | Quantidade               | 02 | 02 | 02  |     | 02  | 02  |     |  |
| 10   | FURADEIRA           | Utilização               | 10 | 10 | 10  | 10  | 10  | 10  |     |  |
|      |                     | Quantidade               | 01 | 01 | 01  | 01  | 01  | 01  |     |  |
| 11   | NIVEL               | Utilização               | 10 | 10 | 10  | 10  | 10  | 10  |     |  |
|      |                     | Quantidade               | 01 | 01 | 01  | 01  | 01  | 01  |     |  |
| 12   | COLHER DE PEDREIRO  | Utilização               | 15 | 10 | 05  | 05  | 05  | 05  |     |  |
|      |                     | Quantidade               | 02 | 02 | 02  | 02  | 02  | 02  |     |  |
| 13   | MÁQUINA DE SOLDA    | Utilização               | 0  | 0  | 0   | 12  | 12  | 10  |     |  |
|      |                     | Quantidade               |    |    |     | 01  | 01  | 01  |     |  |
| 14   | FIAT UNO WAY        | Utilização               | 15 | 15 | 15  | 15  | 15  | 15  |     |  |
|      |                     | Quantidade               | 01 | 01 | 01  | 01  | 01  | 01  |     |  |
| 14   | VW SAVEIRO          | Utilização               | 15 | 15 | 15  | 15  | 15  | 15  |     |  |
|      |                     | Quantidade               | 01 | 01 | 01  | 01  | 01  | 01  |     |  |
| 16   |                     | Utilização               |    |    |     |     |     |     |     |  |
|      |                     | Quantidade               |    |    |     |     |     |     |     |  |

Mercedes - PR, 18 de Abril de 2022

  
**Elon Carlos de Souza**  
 Sócio Administrador  
 RG 4.643.319-6  
 CPF 651.630.879-91

  
**Cliseverton Marcolina**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PR n° 100672/D

**37.223.496/0001-72**  
**KETHER - Construtora e**  
**Incorporadora de Imóveis Ltda.**  
 Rua Doze de Maio, 770 - Centro  
 CEP 85160-000 - Cantagalo - PR

2

8



KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

RUA DOZE DE MAIO, 770 – CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO – PR – Fone: 42-99954-3277

e-mail: [elon.souza@uoi.com.br](mailto:elon.souza@uoi.com.br)

**MODELO Nº 05**  
**CAPACIDADE FINANCEIRA**

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 007/2022.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

São as Demonstrações

| Cálculo dos Índices  | Resultado |
|--|-----------|
| Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$                                    | 369,00    |
| Liquidez geral (LG)  | 369,00    |
| $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$   |           |
| Solvência Geral (SG)   | 369,00    |
| $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$                                      |           |
| QGE-Endividamento Geral = Passivo Circulante + Exigível LP / Ativo Total | 0,0027    |

AC=ativo circulante;

AP=ativo permanente;

PC=passivo circulante

RLP - realizável a longo prazo;

ELP - exigível a longo prazo.

Mercedes – PR, 18 de Abril de 2022.

Elon Carlos de Souza – RG 4.643.310-6-SSP-PR

Contador CRC PR 37504/O-5

*Elon Carlos de Souza*  
Contador  
CRC-PR 037.504/O-5

*Valdir de Jesus Pimentel*  
Responsável Legal: Valdir de Jesus Pimentel

RG 7.358.955-0-SSP-PR - CPF 020.350.889-09

**37.223.496/0001-72**

**KETHER - Construtora e  
Incorporadora de Imóveis Ltda.**

**Rua Doze de Maio, 770 - Centro  
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR**

2

8

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE  
41209368105

CNPJ  
37.223.496/0001-72

NOME EMPRESARIAL  
KETHER CONST E INCORP DE IMOVEIS LTDA

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL  
Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO  
Livro Diário Geral

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)  
C8.C3.58.33.98.03.5E.A5.8D.7F.45.BF.C0.83.DD.E5.52.BF.4D.D3

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO  
25/05/2020 a 31/12/2020

NÚMERO DO LIVRO  
1

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME  | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Administrador                    | 65163087991    | ELON CARLOS DE SOUZA:65163087991<br>KETHER<br>CONSTRUTORA E<br>INCORPORADORA DE<br>IMOVEIS LTD: | 182577870928933538<br>5 | 03/09/2020 a<br>03/09/2021 | Sim               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 37223496000172 | 37223496000172  | 637798150694510159<br>2 | 12/07/2021 a<br>12/07/2022 | Não               |
| Contador                         | 65163087991    | ELON CARLOS DE SOUZA:65163087991  | 182577870928933538<br>5 | 03/09/2020 a<br>03/09/2021 | Não               |
| Contador                         | 65163087991    | ELON CARLOS DE SOUZA:65163087991  | 182577870928933538<br>5 | 03/09/2020 a<br>03/09/2021 | -                 |

### NÚMERO DO RECIBO:

C8.C3.58.33.98.03.5E.A5.8D.7F.45.BF.  
C0.83.DD.E5.52.BF.4D.D3-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/07/2021 às 19:44:53

72.AC.12.3A.EE.92.7B.A2  
72.EE.12.57.D9.0A.75.F4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

  
Elon Carlos de Souza  
Contador  
CRC-PR 037.504/O-5

2

8

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: KETHER CONST E INCORP DE IMOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 25/05/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 37.223.496/0001-72

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 25 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                      | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final    |
|--------------------------------|------|---------------|----------------|
| ATIVO                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 147.600,00 |
| ATIVO CIRCULANTE               |      | R\$ 0,00      | R\$ 147.600,00 |
| DISPONIBILIDADES               |      | R\$ 0,00      | R\$ 77.600,00  |
| CAIXA                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 77.600,00  |
| CAIXA                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 77.600,00  |
| ESTOQUES                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 70.000,00  |
| IMÓVEIS P/ REVENDA             |      | R\$ 0,00      | R\$ 70.000,00  |
| IMÓVEIS P/ REVENDA             |      | R\$ 0,00      | R\$ 70.000,00  |
| PASSIVO                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 147.600,00 |
| PASSIVO CIRCULANTE             |      | R\$ 0,00      | R\$ 400,00     |
| OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO      |      | R\$ 0,00      | R\$ 400,00     |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES              |      | R\$ 0,00      | R\$ 400,00     |
| HONORÁRIOS A PAGAR             |      | R\$ 0,00      | R\$ 400,00     |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO             |      | R\$ 0,00      | R\$ 147.200,00 |
| CAPITAL REALIZADO              |      | R\$ 0,00      | R\$ 150.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 150.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 150.000,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS |      | R\$ 0,00      | R\$ (2.800,00) |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS |      | R\$ 0,00      | R\$ (2.800,00) |
| LUCROS ACUMULADOS              |      | R\$ 0,00      | R\$ (2.800,00) |

  
 Elon Carlos de Souza  
 Contador  
 CRC-PR 037.5040-5

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.C3.58.33.98.03.5E.A5.8D.7F.45.BF.C0.83.DD.E5.52.BF.4D.D3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

2

2

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: KETHER CONST E INCORP DE IMOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 25/05/2020 a 31/12/2020

CNP: 37.223.496/0001-72

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 25 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Histórico                   | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |      |                         | Total (R\$) |
|-----------------------------|--|------|-------------------------|-------------|
|                             | CAPITAL SOCIAL (R\$)                                   |      | LUCROS ACUMULADOS (R\$) |             |
| Saldo Inicial em 25.05.2020 |  | 0,00 |                         | 0,00        |
| Capital Social              | 150.000,00   |      | (-)2.800,00             | 147.200,00  |
| Saldo Final em 31.12.2020   | 150.000,00   |      | (-)2.800,00             | 147.200,00  |
| Notas                       |  |      |                         |             |

Elton Carlos de Souza  
 Contador  
 CRC-PR/037.504/0-5

8

2

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.C3.58.33.98.03.5E.A5.8D.7F.45.BF.C0.83.DD.E5.52.BF.4D.D3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: KETHER CONST E INCORP DE IMOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 25/05/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 37.223.496/0001-72

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 25 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                         | Nota | Saldo anterior | Saldo atual    |
|-----------------------------------|------|----------------|----------------|
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS      |      | R\$ (0,00)     | R\$ (2.800,00) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS      |      | R\$ (0,00)     | R\$ (2.800,00) |
| (-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS          |      | R\$ (0,00)     | R\$ (2.800,00) |
| (-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO |      | R\$ (0,00)     | R\$ (2.800,00) |

  
**Elon Carlos de Souza  
Coutador**  
CRC-PR 037.504/O-5

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.C3.58.33.98.03.5E.A5.8D.7F.45.BF.C0.83.DD.E5.52.BF.4D.D3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

2

8



# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: KETHER CONST E INCORP DE IMOVEIS LTDA  
Período da Escrituração: 25/05/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 37.223.496/0001-72  
Número de Ordem do Livro: 1

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: KETHER CONST E INCORP DE IMOVEIS LTDA  
NIRE: 41209368105  
CNPJ: 37.223.496/0001-72  
Número de Ordem: 1  
Natureza do Livro: Livro Diário Geral  
Município: Cantagalo  
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/05/2020  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 876

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: KETHER CONST E INCORP DE IMOVEIS LTDA  
Natureza do Livro: Livro Diário Geral  
Número de ordem: 1  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 876  
Data de início: 25/05/2020  
Data de término: 31/12/2020

  
**Elon Carlos de Souza**  
Contador  
CRC-PR 037.504/AO-5

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.C3.58.33.98.03.5E.A5.8D.7F.45.BF.C0.83.DD.E5.52.BF.4D.D3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CANTAGALO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

KETHER CONSTRUTORA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA  
CNPJ: 37.223.496/0001-72  
Local da Sede: Cantagalo - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CANTAGALO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CANTAGALO, 17 de Março de 2022

*Liumar Cecchele*  
Liumar Cecchele  
Distribuidor



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                            |   |  |                    |
|---|----------------------------|---|--|--------------------|
| Nome Empresarial: KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA                      |                            |   | Protocolo: PRC2210751770                 |                    |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  |                            |   |  |                    |
| NIRE (Sede)<br>41209368105  | CNPJ<br>37.223.496/0001-72 | Data de Ato Constitutivo<br>25/05/2020        | Início de Atividade<br>25/05/2020        |                    |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua DOZE DE MAIO, Nº 770, CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000 |                            |   |  |                    |
| <b>Objeto Social</b><br>CONSTRUTORA E INCORPORADORA   |                            |   |  |                    |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)                  |                            | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa)             | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |                    |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)           |                            |   |  |                    |
| <b>Dados do Sócio</b>   |                            |   |  |                    |
| Nome<br>ELON CARLOS DE SOUZA  | CPF/CNPJ<br>651.630.879-91 | Participação no capital<br>R\$ 240.000,00     | Espécie de sócio<br>Sócio                | Administrador<br>S |
| Nome<br>VALDIR DE JESUS PIMENTEL  | CPF/CNPJ<br>020.350.889-09 | Participação no capital<br>R\$ 240.000,00     | Espécie de sócio<br>Sócio                | Administrador<br>S |
| <b>Dados do Administrador</b>   |                            |   |  |                    |
| Nome<br>ELON CARLOS DE SOUZA  | CPF<br>651.630.879-91      | Término do mandato<br>Indeterminado           |  |                    |
| Nome<br>VALDIR DE JESUS PIMENTEL  | CPF<br>020.350.889-09      | Término do mandato<br>Indeterminado           |  |                    |
| <b>Último Arquivamento</b>  |                            | <b>Ato/eventos</b>                            | <b>Situação</b>                          |                    |
| Data<br>22/06/2021  | Número<br>20213977400      | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS            |                    |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2022, às 11:47:35 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TFVSQG1K.



PRC2210751770

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

2



**KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA**

CNPJ 37.223.496/0001-72

RUA DOZE DE MAIO, 770 – CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO – PR – Fone: 42-99954-3277

e-mail: [elon.souza@uol.com.br](mailto:elon.souza@uol.com.br)

**MODELO Nº 06**


**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 007/2022

O signatário do presente, em nome da proponente Kether Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mercedes-PR, 18 de Abril de 2022.

  
Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador  
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR  
Kether – Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda  
CNPJ 37.223.496/0001-72

**37.223.496/0001-72**  
**KETHER - Construtora e  
Incorporadora de Imóveis Ltda.**  
**Rua Doze de Maio, 770 - Centro  
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR**

2